



LEI Nº 1309
DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Especial para Construção, Reforma e Ampliação do Velório Municipal, na forma que especifica e dá outras providências”.

O Povo do Município de Cruzeiro da Fortaleza, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, via Decreto, crédito adicional de natureza especial suplementar, na contabilidade do Município de Cruzeiro da Fortaleza, no decorrer da execução orçamentária de 2022, no valor de R\$ 355.000,00 (Trezentos e cinquenta e cinco mil reais), **para Construção, Reforma e Ampliação do Velório Municipal**, conforme segue abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. Agrop. Pec. M. Ambiente.		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	15 – Urbanismo		
Sub-Função	451 – Infra Estrutura Urbana		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.036 – CONSTRUÇÃO, REF. AMP. VELORIO MUNICIPAL		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 550)	Fte: 100 - Próprio	30.000,00
	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 550)	Fte: 164 – Emenda Parlamentar	325.000,00
TOTAL			355.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei será utilizado como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. Agrop. Pec. M. Ambiente.		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	15 – Urbanismo		
Sub-Função	451 – Infra Estrutura Urbana		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.019 – Pavimentação Asfáltica		



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222.
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 308)	Fte Rec: 124	150.353,46
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 308)	Fte Rec: 100	22.115,98
SUBTOTAL			172.469,44

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. Agrop. Pec. M. Ambiente.		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	15 – Urbanismo		
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.020–Construção, Ref. Ampl. De Passeios e Meio Fio		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 309)	Fte Rec: 100	7.884,02
SUBTOTAL			7.884,02

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. Agrop. Pec. M. Ambiente.		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	15 – Urbanismo		
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.021–Construção, Ref. E Ampl. De Praças e Jardins		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 334)	Fte Rec: 124	52.725,00
SUBTOTAL			52.725,00

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. Agrop. Pec. M. Ambiente.		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	17 – Saneamento		
Sub-Função	512 – Saneamento Básico Urbano		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.026–Construção de Usina de Reciclagem de Lixo		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 355)	Fte Rec: 124	42.180,00
SUBTOTAL			42.180,00

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	10 – Secretaria Mun. Des. Urb. E. S. Agrop. Pec. M. Ambiente.		
Sub Unidade	01 – Chefia de Serviços Públicos e Fiscalização		
Função de Governo	26 – Transporte		
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário		
Programa	002 – Apoio Administrativo		
Projeto/Atividades	1.029–Construção e Reforma de Ponte e Mata Burros		



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

Praça do Santuário, 1373, Centro – 38735-000 Fone-Fax: (34) 3835-1222.
Cruzeiro da Fortaleza – MG E-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br



Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 377)	Fte Rec: 124	36.907,50
	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 377)	Fte Rec: 100	5.436,28
SUBTOTAL			42.343,78

Órgão	02 – Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza		
Unidade	11 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Sub Unidade	02 – Divisão de Projetos e Programa Sociais		
Função de Governo	16 – Habitação		
Sub-Função	482 – Habitação Urbana		
Programa	005 – Assistência Social Geral		
Projeto/Atividades	1.031– Construção e Reforma de Casas		
Nat. de Despesa	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Cod. Red. 444)	Fte Rec: 142	37.397,76
SUBTOTAL			37.397,76
TOTAL GERAL			355.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 02 de maio de 2022.

Agnaldo Ferreira da Silva
Prefeito Municipal